Nº 140/2003
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/03, DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ANAPOLINO AO CEL. AV. MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNDIAS".

A **MESA DIRETORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino, ao **Cel. Av. MARCO ANTONIO CARBALLO PEREZ**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2003.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

André Luiz Gomes de Almeida
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Valdir Francisco da Silva
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ILMAR LOPES DA LUZ/220/2003